INSTITUTO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRATAMENTO DE SAÚDE DE CAMPINAS DO SUL Rua Vasconcelos, nº. 1694, centro, Campinas do Sul - RS -

CEP: 99.660-000

Fone: 54 - 3613-3013

Cnpj n°. 90.868.779/0001-54

OF. IPEAS no. 005/2022

Campinas do Sul, 11 de agosto de 2022.

Senhor Prefeito,

Sob o nº 110/22 08:10
Em_11 de 08 de 22

Encarregado do Protocolo

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para encaminhar o Plano de Trabalho relativo a parceria a ser celebrada com o Poder Executivo devidamente readequado, de conformidade com a exigência da Lei nº. 13.019/2014.

Salientamos que o valor do projeto é de R\$ 27.023, 18, acrescido dos rendimentos de aplicação.

Colocamo-nos a inteira disposição para outros esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Corbellini
OAB RS 17.285

Exmo. Sr.

Paulo Sergio Battisti

Prefeito Municipal

Campinas do Sul, RS.



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome/ Razão Social: Instituto de Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul- IPEAS – Recanto do Vovô

CNPJ:90 868 779 001 54

Endereço: Rua Vasconcelos, nº1694 Bairro: Centro de Campinas do Sul

Município: Campinas do Sul - RS

CEP: 9960-000

Telefone: 3613-3013

E-mail: recantodovovocampinas@gmail.com

Responsável pelo Plano de Ação: Vanessa Barbieri Gonçalves- Assistente

Social/ CRESS 12027

2 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Carlos Alberto Corbellini

Endereço: Av. Maurício Cardoso, nº437, Centro

Município: Campinas do Sul CEP:99660-000

UF: RS

Telefone: 54-99917-4108

E-mail: carlos.alberto.corbellini@gmail.com

CPF: 307.839.170-15

Cargo que exerce na Entidade: Presidente

3 INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE

Conselho Municipal da Pesso Idosa	validade VALIDADE
	Indeterminado
Assistência Social	Indeterminado
Certidão de Registro N°113634	Válido até 09/12/2022

3.1 Nome do Projeto: "Vida e Movimento"

- 3.2 Local e cidade onde o projeto será desenvolvido: IPEAS- Campinas do Sul
- 3.3 Valor do Projeto: R\$27.023,18
- 3.4 Vigência do Projeto: 6 meses
- 3.5 Data de início: previsão setembro de 2022
- 3.6 Data de termino: 6 meses após o recebimento do recurso
- 3.7Horário: A definir

4 DIREITOS A SEREM GARANTIDOS COM O PROJETO

Conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS), da pessoa idosa é todo indivíduo com 60 anos ou mais. O mesmo entendimento está presente na Política Nacional do Da pessoa idosa (instituída pela lei federal 8.842), de 1994, e no Estatuto do Da pessoa idosa (lei 10.741), de 2003.

O artigo 49 da Lei 10741/03, reza que as Instituições de Longa Permanência deverão desenvolver programas de institucionalização, adotando os seguintes princípios:

- preservação dos vínculos familiares;
- atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- manutenção do da pessoa idosa na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
- participação do da pessoa idosa nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- observância dos direitos e garantias dos da pessoa idosas;
- preservação da identidade do da pessoa idosa e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.
- -Garantia do direito à alimentação saudável;
- Garantia do direito à saúde;
- Garantia do direito à educação, cultura, esporte e lazer;
- Atendimento em situação de risco:
- Responsabilidade Social:

5 APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A Instituição teve sua origem em razão da necessidade de atender, orientar e cuidar de crianças que vagavam pelas ruas além de reunir senhoras e da pessoa idosas. As mulheres como a primeira dama, secretários, vereadores, líderes locais e servidores participavam ativamente das atividades do Asilo e tinham um envolvimento através de trabalhos sociais no Município.

Através da Irmã Benigna, da Congregação das Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, elaborou-se um estatuto, onde a instituição foi devidamente registada e denominada Assistência Social de Campinas do Sul. No princípio a instituição desenvolvia: oficinas de fabricação de telas, bordado, tricô, crochê corte e costura, artesanato, num pequeno local, atualmente está localizado o Centro de Eventos do Munícipio de Campinas do Sul/RS, bem como eram desenvolvidos cursos de culinária e arrumação da casa, com objetivo de treinar e ensinar as empregadas domésticas.

Através do trabalho e dedicação da Irmã Begnina foram realizados os encontros da terceira idade, que surgiu e tomou corpo com Nova República, com seus diretos sociais garantidos pela Constituinte de 1988. Onde decorreu a recolocação de todos os moradores que viviam ao redor do cemitério e na Vila Rica para o Bairro São Vicente.

Por meio de recursos advindos da França, da Congregação das Irmãs Vicentinas, que conseguiu-se ser construídas 18 casas na linha Princesa Isabel, Centro Comunitário, e uma casa maior no Bairro São Vicente, onde a irmã Begnina não revelava para qual seria a serventia desta, no decorrer descobriuse que seria o Recanto do Vovô.

Erguia-se, portanto, o primeiro Recanto para abrigar o Zé Balaio (João do Fausto), o Nego André, a família que tinha deficiência auditiva da linha Treze.

Por meio de doações de móveis, utensílios e roupas de cama o Recanto estava realizando seus atendimentos, contratou-se para atender a estes internos institucionalizados uma senhora, que prestava seus trabalhos sem nenhum seguro social, atendendo aquelas pessoas carentes.

No dia 23 de junho de 1987, a diretoria da instituição decidiu criar uma diretoria de apoio para prestar cuidados ao Recanto do Vovô, onde estes teriam

a responsabilidade por aqueles abrigados. Muitos casais conduziram o Recanto por muito tempo, sendo as diretorias de apoio que edificaram a nova sede.

Perante a presidência e trabalho incessante da diretoria presidida por Nilo João Coppini, com a dedicação, colaboração pessoal e material da comunidade e do Poder Público de Campinas do Sul foi possível a conclusão da nova sede da instituição, inaugurada em 04 de maio de 2002. Os cuidados aos abrigados eram realizados por mulheres que se dedicavam voluntariamente sem terem garantias sociais, nem contribuição mensal pelo seu trabalho. Pessoas que se doavam para cuidar de quem havia sido abandonado, onde a obrigação seria de seus familiares, mas infelizmente não era o que acontecia.

Logo após a assunção e através do gabinete da primeira dama, pela municipalidade, e trabalhos da Assistência Social, coordenação dos grupos da terceira idade, a diretoria da instituição pode ver seus objetivos sendo assumidos pelo Poder Público, onde este disponibiliza profissionais da saúde para atendimento, visitas periódicas na casa pelo Médico, orientação quando houver necessidade desta, sem esta ajuda seria inviável a manutenção da Instituição.

Atualmente, a Instituição continua trabalhando em regime residencial, atendendo da pessoa idosas de ambo os sexos, na faixa etária a partir dos 60 anos de idade, de forma remunerada através de recursos, projetos, campanhas e doações, para que desta maneira possa disponibilizar: cuidadores, profissionais para a limpeza, profissionais para a preparação dos alimentos, e também profissionais da área da saúde, Nutricionista, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicólogo, Técnica em Enfermagem.

Seguimos na busca por projetos, como este, para atender as demandas e seguir na melhoria da Instituição. Sem esses incentivos fica inviável a Instituição manter a qualidade de seus atendimentos.

6 JUSTIFICATIVA

O presente projeto vem para dar continuidade assegurar nos serviços já ofertados aos da pessoa idosas, e preservar os direitos sociais, como o direito à vida, à saúde, ao bem-estar, ao amparo, à cidadania, à liberdade, à dignidade e à segurança, garantindo-lhes autonomia e participação efetiva na sociedade, tanto na sua forma individual quanto coletiva.

Sendo assim, o Projeto visa o Fortalecimento dos vínculos familiares e de Atividades Recreativas, Produtivas e Promocionais para o Envelhecimento Ativo e Saudável destinado à pessoa idosa. Todo ser humano tem o direito de sentirse vivo e atuante. Por isso, este projeto regulará as atividades que estão sendo realizadas, de forma periódica, respeitando o Da pessoa idosa como sujeito de direito e deveres.

"(...) não sabemos quem somos, se ignorarmos quem seremos; aquele velho, aquela velha, reconheçamo-nos neles. Isso é necessário, se quisermos assumir em sua totalidade nossa condição humana". (Simone de Beauvoir) Sala das Sessões, 29 de novembro de 2005.

A execução do projeto é essencial para a manutenção da Instituição, visto os altos gastos que se tem com a mantenimento da mesma, e a exigência com os profissionais integrantes, equipe técnica mínima conforme as normas operacionais para as instituições sócio assistenciais, sendo que a importância desta Instituição frente a sociedade faz com que se empenhem mais esforços para a continuidade dos serviços por esta disponibilizados.

7 PÚBLICO ALVO E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A Instituição De Promoção Educacional, de Assistência Social e Tratamento de Saúde de Campinas do Sul, atende da pessoa idosas de ambos os sexos na faixa etária a partir dos 60 anos de idade, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para da pessoa idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

No momento presente está atendendo a 14 da pessoa idosas, sendo que sua estrutura física oferece a capacidade para 20 moradores, onde serão todos beneficiados com a execução do Projeto.

8 OBJETIVO GERAL

- Melhoria na convivência social e intergeracionalidades (solidariedade afetiva);
- -Envelhecimento ativo e saudável;
- Autonomia e protagonismo;
- Atendimentos personalizados que tenham o da pessoa idosa institucionalizado como de direitos e deveres.

8.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- -Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- -Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da pessoa idosa.

9 METODOLOGIA

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, e na manutenção necessidades básicas da pessoa idosa.

10 INFRAESTRUTURA

O Instituto possuí as seguintes instalações, para a utilização dos recursos:

- Prédio com 505 m² de área construída em alvenaria;20 Dormitórios sendo que cada residente tem seu quarto de uso individual;
- 2 Salas de estar;
- 1 Sala de medicamentos;
- 1 Cozinha;
- 1 Despensa,
- 1 Lavanderia;
- Banheiros adaptados;
- Área externa

11 ORIGEM DOS RECURSOS

A instituição trabalha de forma privada sem fins lucrativos, através de recursos e projetos, para que desta maneira possa disponibilizar:

- Cuidadores,
- Profissionais para a limpeza,
- Profissionais para a preparação dos alimentos,
- Profissionais da área da saúde, Nutricionista, Assistente Social,
 Psicólogo, Técnica em Enfermagem, Fisioterapeuta, entre outros.

A Instituição conta com recursos vindos:

- Da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul- Convênio de repasse, atendimento por profissionais do quadro de funcionários da prefeitura (UBS/CRAS);
- Colaboração da Comunidade;

- Do Conselho Municipal do Da pessoa idosa - Aprovação e fiscalização do projeto.

12 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Além da aquisição de matérias de consumo, a Entidade tem a função de cuidador de da pessoa idosas é reconhecida e inserida na Classificação do Ministério do Trabalho e Emprego sob o código 5162-10 (cuidador de pessoas idosas e dependentes e cuidador de da pessoa idosas institucional).

A função do cuidador de da pessoa idosas é de aprimorar os cuidados a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer da pessoa assistida.

A legislação brasileira preconiza que o cuidado ao da pessoa idosa deve ser de responsabilidade de sua família (Política Nacional de Saúde do Da pessoa idosa, 1999; Estatuto do Da pessoa idosa, 2003), porém, a possibilidade familiar de atender e zelar pelo da pessoa idosa se tornou escasso, aumentando a necessidade de optar-se por outros locais de moradia e outras formas de cuidado não

Desta forma que as ILPIs vêm se tornando um lugar privilegiado, residência coletiva, que atende os da pessoa idosas independentes ou aqueles com dificuldades para o desempenho de suas atividades diárias, e que necessitem de cuidados prolongados.

13 Funções do cuidador de da pessoa idosas

- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde;
- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada;
- Estimular e ajudar na alimentação;
- Ajudar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos;
- Estimular atividades de lazer e ocupacionais;
- Realizar mudanças de posição na cama e cadeira, e massagens de conforto; (proceder à mudança de decúbito em pacientes acamados);

- Administrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde;
- Comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada;
- Fazer anotações claras e legíveis de todos os cuidados prestados e observações feitas, datar e assinar;
- Cumprir rotinas estabelecidas pela instituição;
- Auxiliar na verificação dos sinais vitais;
- Comunicar ao Responsável Técnico a falta de qualquer material ou medicações e as intercorrências;
- Outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade de vida e recuperação da saúde do da pessoa idosa.

14 TABELA DE DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ESPECIFICAÇÃO

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
1	Material de Consumo (Material de higiene,		
	limpeza, alimentos).		
5	Cuidadoras (Despesas com cuidadoras)		
		TOTAL:27.023,18	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.500,00	R\$4.523,18

OBS: Estamos solicitando o valor corrigido até esta data (04/05/2022), mais os

juros referentes a aplicação dos recursos até o repasse.

15 PLANO DE APLICAÇÃO

O recurso será utilizado pela Entidade, para aquisição dos produtos elencados na tabela acima e para emolumento das cuidadoras institucional de pessoas idosas e dependentes.

16 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A Instituição promove suas ações junto ao Município de Campinas do Sul, podendo também estender seu atendimento a outros Municípios.

17 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- -Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- -Construção da autonomia;
- -Indivíduos incluídos em serviços e com acesso a oportunidade;
- -Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Garantia dos direitos a pessoa idosa
- -Profissionais éticos, comprometidos, proporcionando qualidade nos atendimentos e qualidade de vida, melhoria na autoestima destes.

18 FORMAS DE AVALIAÇÃO PARA ALCANÇE DOS RESULTADOS

A avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade. Os indicadores e os meios de verificação que subsidiarão o monitoramento estão descritos na tabela abaixo:

Indicadores		Meios de Verificação	7
Satisfação e desempenho	dos	Atendimento e orientação psicológica	1
funcionários no trabalho			/

Grau de interesse e satisfação dos da	Observação dos membros da equipe	
pessoa idosas	técnica; Relatórios, depoimentos do	
	assistidos e seus familiares	
Demonstração do fortalecimento dos	Observação, visitas domiciliares,	
vínculos familiares e sociais.	visitas da comunidade, entrevistas	
	com familiares e depoimentos dos da	
	pessoa idosas e suas respectivas	
	famílias.	

19 DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E MENSURÁVEIS A SEREM ATINGIDAS

- -Atender 100% dos da pessoa idosas em situação de violação de direito;
- -Organizar e manter atualizado o prontuário;
- -Referenciar 100% dos da pessoa idosas na Proteção Social Especial de média complexidade do município;
- -Cumprir 100% do Plano de Trabalho: de atividades e orçamentário, conforme apresentação no início da parceria.

20 MEIOS DO CUMPRIMENTO DAS METAS E OS MEIOS DE VERIFICAÇÃO

- -Relatórios mensais de todas as atividades na instituição;
- -Lista nominal de todos os da pessoa idosas institucionalizados e a forma de entrada no serviço;
- -Lista acessível de toda a rede socioassistencial e do sistema de garantia de direitos;
- -Plano de trabalho;
- -Prontuário social dos indivíduos;
- -Fotos;
- -Registro em sistema informatizado da instituição e encaminhamento das informações para a gestão municipal;
- -Processos e procedimentos necessários para manter a convivência familiar e comunitária.

21 COMPROVAÇÃO DE ITENÇÃO

Atesto para os devidos fins que o benefício será utilizado exclusivamente para o descrito acima no Projeto.

Carlos Alberto Corbellini Presidente da Instituição Vanessa Barbieri Gonçalves Assistente Social/ CRESS12027

Campinas do Sul, 10 de agosto de 2022.